

contendo as inscrições eleitorais para as quais houve requerimento de alistamento ou transferência deferido ou indeferido (art. 57 c/c art. 54 da Res. TSE 23.659/2021).

Indeferido o alistamento ou a transferência, poderão interpor recurso, no prazo de 5 dias, o eleitor ou a eleitora, contando-se o prazo respectivo a partir da data em que for realizada a notificação sob uma das formas previstas no art. 55 da Res. TSE 23.569/2021 (art. 58 da Res. TSE 23.569 /2021).

E para que se lhe dê ampla divulgação, determinou o Excelentíssimo Juiz Eleitoral que fosse afixado o presente edital no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Porangatu, Estado de Goiás, eu, David Aparecido Corrêa, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral.

VINÍCIUS DE CASTRO BORGES

Juiz da 55ª Zona Eleitoral

63ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 5/2024

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental, designado pela Portaria nº 01 /2024, de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos deste Tribunal, aprovada pela Resolução nº 366/2022, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, o Setor de Arquivo eliminará os seguintes documentos:

ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS - TRE/GO				UNIDADE:	
UNIDADE: 63ª ZONA ELEITORAL - FIRMINÓPOLIS/GO				63ªZGO	
UNIDADES EXTINTAS: 64ª ZONA ELEITORAL - NAZÁRIO/GO e 115ª ZONA ELEITORAL - TURVÂNIA				Listagem nº: 01 /2024 Folhas: 5	
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	DESCRIPTOR DO CÓDIGO	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
			QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
01.03.02.04	Dados de pessoal (admissão, desligamento, guias, formulários)	2014 a 2018	2	Pasta	
03.02.07	Urnas de lona (cessão, empréstimos, aquisição)	2006 a 2021	1	Pasta	
					Requerimentos de alistamento, controles de entrega de títulos, títulos

09.01.01.01	Operações RAE's - Deferimento /Indeferimento	2003 2008 2013 2016 2017 2018	12	Caixa	não procurados /retirados, listas de eleitores, planilhas estatísticas, cadernos de revisão do eleitorado (2003), Protocolo de entrega de título eleitoral, editais de afixação.
09.01.01.02	Operações RAE's - Decisão coletiva Deferimento /Indeferimento	2014 2015 2016 2017 2018	3	Caixa	
09.01.01.03	Pedidos Diversos - Zona Eleitoral	2010 a 2014	2	Pasta	
09.01.02.02	Certidões eleitorais e antecedentes penais	2013 a 2017	5	Pasta	
09.01.02.03	Conscrito/militar	2013 a 2017	1	Pasta	
09.01.02.04	Óbito	2013 a 2017	3	Pasta	
09.01.02.06	Multa Eleitoral ou Isenção	2013 a 2017	2	Caixa	
09.01.02.07	Regularização da Situação do Eleitor	2013 a 2017	2	Pasta	
10.00	Procedimentos relativos a realização de Eleição (em Eleições	2013 2014 2016	3	Caixa	cadernos de votação, BU's, BJ's, BI's, atas de seções eleitorais, formulários e requerimentos de justificativa,

					cédulas impressas etc.
10.05.01	Assuntos relativos - Lei Eleitoral (inclusive Comícios e eventos)	2016 2018 2020	3	Pasta	
10.05.02	Procedimentos administrativos - poder de polícia	2016 2018 2020	1	Pasta	
10.09	Convocação, treinamento e orientação	2012 2014 2016 2018	5	Pasta	Documentos criados para a convocação e capacitação dos mesários que atuaram nas mesas receptoras das seções eleitorais durante a votação
11.05	Filiação partidária	2015 a 2019	2	Pasta	
11.06	Desfiliação partidária	2015 a 2019	2	Pasta	
12.02.01.01	Solicitação de dados biográficos	2017 a 2021	1	Pasta	
12.02.01.02	Solicitação de dados biométricos	2017 a 2021	1	Pasta	
12.02.01.03	Solicitação de endereço	2017 a 2021	1	Pasta	
12.02.01.04	Solicitação de lista de eleitores	2017 a 2021	1	Pasta	
12.02.02	Justificativa de ausência às urnas	2016 2018 2020	1	Caixa	

13.21	Atividades Judiciárias - Comunicações Institucionais	2013 a 2018	3	Pasta	
20.03.03	Apoio a Atividade Forense - Processamento Judicial - Editais	2012 a 2021	1	Pasta	
20.03.05	Apoio a Atividade Forense - Processamento Judicial - Mandados	2013 a 2021	2	Pasta	

MENSURAÇÃO TOTAL: 4,32 metros lineares

DATAS-LIMITE GERAIS: 2012/2013/2014/2015/2016/2017/2018/2019/2020/2021

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, a suas expensas, o desentranhamento ou cópias dos documentos, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental da 63ª Zona Eleitoral de Firminópolis/GO.

Firminópolis/GO, datado e assinado eletronicamente.

Marcelo Rodrigues de Lima Caetano

063 ZGO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1 - 063ª ZGO DE FIRMINÓPOLIS

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Avaliação Documental da 63ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Firminópolis/GO

O Doutor AGEU DE ALENCAR MIRANDA, Juiz desta 63ª Zona Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, etc

Considerando o disposto no § 2º do artigo 8º da Resolução TRE-GO n. 366/2022;

Considerando o disposto no art. 101 do Provimento nº 4/2016, da Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Avaliação Documental da 63ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Firminópolis/GO, sob a presidência do respectivo Juiz Eleitoral e composta pelos servidores ocupantes das funções comissionadas de Chefe de Cartório e Assistente I.

Parágrafo único. O servidor efetivo designado para o exercício da chefia de cartório atuará na função de secretário da Comissão Permanente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se.

Data e assinatura eletrônica.

AGEU DE ALENCAR MIRANDA